



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0390 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria IFPE/GR N°
0348/2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo n° 23294.005522.2018-82, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria acima mencionada, que concedeu incentivo à qualificação ao servidor FRED JOSÉ BARBOSA PESSOA, matrícula SIAPE n° 2384286.

Onde se lê: “a contar 09/11/2017”

Leia-se: “A CONTAR DE 01/02/2018”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.04 10:08:35 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0391/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Anula Portaria nº 0360/2018-GR e designa Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23297.002054.2016-19, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria 0360/2018-GR, de 23/03/2018, ao tempo em que designa os servidores EDUARDO MACIEL SANTOS, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE nº 1106194, e ERNANI GOMES DA FONSECA JÚNIOR, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, matrícula SIAPE nº 1023337, ambos lotados no *Campus* Recife deste IFPE para, sob a presidência do primeiro, com sede em Recife, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu rito sumário, considerando a inassiduidade como matéria a ser apurada no Processo nº 23297.002054.2016-19, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 18:24:16 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0392 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.006512.2018-64, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos(às) servidores(as) lotados(as) na Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, relacionados(as) no anexo I, a contar de ABRIL/2018, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSEPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 15:35:01 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO I - PORTARIA IFPE/GR Nº 0392 DE 03 DE ABRIL DE 2018

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ANTERIOR	ATUAL
2832577	BÁRBARA MIRELA DE HOLANDA	Assistente Social	E-303	E-304
2061055	DÉBORA DUQUE DE ALMEIDA BRAGA	Jornalista	E-203	E-204
1022436	FRANCISCO LAUDEMIRO RAMOS COELHO MORORÓ	Assistente em Administração	D-314	D-315
2060033	ISABEL RIBEIRO DE MELO PONTES	Técnico de Laboratório	D-303	D-304
1819455	THAMIRIS KÁSSIA DE BARROS QUEIROZ	Assistente de Laboratório	C-405	C-406
2337702	THIAGO RIBEIRO HORA	Técnico em Audiovisual	D-101	D-102
2340182	CRISTIANO JOSÉ PINTO FERREIRA	Programador Visual	E-101	E-102
2340518	JOSÉ CARLOS AMARAL SILVA DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	D-101	D-102
2340845	ADELCIDIO SOARES DE OLIVEIRA	Técnico em Audiovisual	D-101	D-102
2341058	GÉRCICA CRISTINA GOMES DE MACEDO	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-101	E-102



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0395/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Designa membros de comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008183.2015-43, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IONALDO MARTINS BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0274849, lotado na Reitoria, e **EDUARDO MACIEL SANTOS**, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE nº 1106194, lotado no *Campus* Recife deste IFPE para, sob a presidência do primeiro, com sede em Recife, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para avaliar, no prazo de 30 (trinta) dias, a existência de indícios de infração ao inciso X do artigo 117 da Lei nº 8.112/90 no Processo nº 23294.008183.2015-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.04 09:36:44 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0398 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.003483.2018-79, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, nos períodos de 03/05/2018 a 01/06/2018, 17/09/2018 a 16/10/2018 e 07/03/2019 a 06/04/2019 da servidora **ROSSANA CARLA RAMEH DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2879909, Psicóloga, lotada na DAE/Reitoria, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e regulamentado pela Portaria nº 455/2009-GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA
RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 15:36:52 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0399 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Homologa resultado de estágio
probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos(as) servidores(as) desta Instituição Federal de Ensino, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 16:03:07 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO I – PORTARIA IFPE/GR Nº 0399 DE 03 DE ABRIL DE 2018

SIAPE	SERVIDORES(AS)	VIGÊNCIA	MÉDIA	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO	PROCESSO
1900944	GEANA SILVEIRA DA COSTA	27/03/2018	9,20	Aprovada	Reitoria	23296.004623.2016-54
1377751	EVERALDO DANTAS DUARTE	17/08/2018	9,70	Aprovado	Reitoria	23294.012816.2015-18
2176476	SÁVIO PEDRO DE LIMA	06/11/2017	9,73	Aprovado	<i>Campus Olinda</i>	23736.014213.2017-76
1896325	ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	12/02/2018	9,86	Aprovada	<i>Campus Jaboatão dos Guararapes</i>	23519.013734.2016-91
2206192	JULIANA SILVA DE MACEDO	11/03/2018	9,92	Aprovada	<i>Campus Jaboatão dos Guararapes</i>	23519.013787.2016-19
2179954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	01/12/2017	9,96	Aprovada	<i>Campus Jaboatão dos Guararapes</i>	23519.013738.2016-78
2223162	ELAINE CRISTINA DE SOUZA GOMES	29/04/2018	9,74	Aprovada	<i>Campus Garanhuns</i>	23359.008704.2015-61
2170853	TAINARA ALVES DE VASCONCELOS	24/10/2017	9,58	Aprovada	<i>Campus Olinda</i>	23736.014215.2017-65
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	19/11/2017	9,86	Aprovada	<i>Campus Jaboatão dos Guararapes</i>	23519.013766.2016-95



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0400 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	CLASSE PV	VIGÊNCIA	% QUALIFICAÇÃO		PROCESSO
					ANTES	ATUAL	
1645691	MARIA MICHELLY DE LIMA LEANDRO BRITO	Secretária Executiva	E	14/03/2018	----	30,00%	23294.005227.2018-26
1866677	ALDO LUIZ SILVA QUEIROZ	Auxiliar Administrativo	C	13/03/2018	15,00%	25,00%	23294.004978.2018-25
2257963	INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA	Técnico em Secretariado	D	26/04/2018	----	25,00%	23295.006163.2018-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 11:02:06 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0401 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoriza afastamento parcial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo n° 23295.001472.2018-54, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, em 50% da carga horária contratual, da servidora **FERNANDA MICHELLE PEREIRA GIRÃO**, matrícula SIAPE n° 1970634, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na PRODEN/Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, para fins de capacitação através de Doutorado, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 12/03/2018, podendo ser prorrogado por igual período conforme Resolução n° 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 10:56:16 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0402 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Reduz carga horária de servidora.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo n° 23298.005014.2018-64, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar de 04/06/2018, a redução da carga horária contratual de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, da servidora **ALESSANDRA XAVIER DE MORAIS**, matrícula SIAPE n° 15861279, Psicóloga, lotada no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Ensino, com redução de remuneração proporcional, conforme MP N° 2.174-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ArsERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 16:22:18 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0403 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Reduz carga horária de servidora.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo n° 23519.021594.2017-12, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar de 04/06/2018, a redução da carga horária contratual de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **ANAMÉLIA CABRAL DE VASCONCELOS DE AZEVEDO MELLO**, matrícula SIAPE n° 2178141, Psicóloga, lotada no *Campus* Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Ensino, com redução de remuneração proporcional, conforme MP N° 2.174-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA
RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.05 10:44:47 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0404 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Designa membros para Comissão Especial de Avaliação do Memorial Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23294.002234.2018-76, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, para constituírem a **Comissão Especial de Avaliação do Memorial Acadêmico da Professora MARIA DAS GRAÇAS RANGEL LUMACK**, matrícula SIAPE nº 0275876, lotado no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Ensino, para fins de acesso à Classe Titular.

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
CÉLIA CAVALCANTI BRAGA	PRESIDENTE	IFPE
BERNADETE NEGROMONTE CAVALCANTE BEM	MEMBRO	CMR
MARIA DO CARMO MILITO GAMA	MEMBRO	IFAL
MARIA JOSÉ DE LACERDA BEZERRA	MEMBRO	CMR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.05 10:46:23 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0405 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo n° 23300.007055.2017-18, com despachos exarados.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor relacionado abaixo, classificado no Processo de Remoção Docente, nos termos do Edital n° 39/2017-GR, com base legal na alínea “c”, inciso III, artigo 36, da Lei n° 8.112/90, ao tempo em que convalida o seu exercício em Recife a contar de 20/11/2017.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1496128	GILBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	<i>Campus Barreiros</i>	<i>Campus Recife</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ANALIA KEILA
RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF
A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.05 17:36:52 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0406 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Altera lotação de servidora.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo n° 23737.016406.2017-88, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora **JÉSSICA PRISCILA RIVAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2157403, saindo da Reitoria para o *Campus* Paulista desta Instituição Federal de Ensino, com base no Ofício Circular n° 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.05 17:28:31 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0407 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.000236.2018-11, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, da servidora **POLYANA MARIA DE ALMEIDA LEITE MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1651192, Assistente em Administração, em exercício provisório na PRODEN/Reitoria, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e regulamentado pela Portaria nº 455/2009-GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 10:53:33 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0408 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo n°23298.004054.2018-99, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOÃO ROGÉRIO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula SIAPE n° 048856, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com fundamento legal no artigo 2º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n° 41/2003, a contar de 01/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.05 17:29:50 -03'00'



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0409 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Inclui membro em comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.003425.2017-38, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor **DAVID LIMA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1867177, ocupante do cargo de Auditor, lotado no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Ensino, como membro da Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria 0327/2018-GR, de 19/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.05 17:31:32 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0410 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências aos(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Professores(as) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, nos termos da Resolução n° 76/2014-CONSUP/IFPE.

SIAPE	SERVIDOR(A)	NÍVEL	VIGÊNCIA	CAMPUS	PROCESSO
1539451	MANUELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	RSC II	06/09/2017	Ipojuca	23296.018368.2017-16
1668649	ALEXANDRE VALENÇA DO NASCIMENTO SILVA	RSC II	01/03/2013	Pesqueira	23299.002878.2018-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.05 17:34:34 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0430 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Autoriza afastamento parcial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23294.002626.2018-35, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, em 50% da carga horária contratual, da servidora **FERNANDA MARIA LIRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1746333, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na PRODEN/Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, para fins de capacitação em nível de Mestrado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2018, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSEPRRO,
ou=RFB e CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 16:41:28 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0431 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Autoriza afastamento parcial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23295.001593.2018-12, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, em 50% da carga horária contratual, da servidora **ARABELLY KARLA ASCOLI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2174242, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, lotada na PRODEN/Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, para fins de capacitação em nível de Mestrado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2018, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.04.06 16:38:07 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO